



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 232/12 – CEFOR

Desafeta e autoriza a doação para a União Federal de áreas municipais destinadas a ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto visa a desafetar e autorizar a doação à União de áreas municipais destinadas à ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho, as quais estão situadas na Vila Floresta e que, por intermédio do Decreto Estadual n° 46.509, de 22 de julho de 2009, conforme Processo Administrativo n° 001.010001.11.5-12 (fls. 3A a 5A) foram declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação.

Em Parecer Prévio da Procuradoria (fl. 8), fora constatada a inexistência de óbice jurídico à tramitação do Projeto.

Sob Parecer n° 295/12 (fls. 10 e 11), a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – manifestou-se igualmente pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

Vem, agora, a matéria para apreciação nesta Cefor por força do disposto no art. 37 do Regimento deste Legislativo.

No que respeita ao exame da matéria por esta Comissão, considerando a competência contida na alínea *h* do inc. I do art. 37 do Regimento desta Casa, manifestamos-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de novembro de 2012.


Vereador João Antonio Dib,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2239/12
PLE Nº 042/12
Fl. 2

PARECER Nº 132/12 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 03-12-12

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador Airto Ferronato

Vereador José Freitas